



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 58/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que aderirem ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**;
2. O propósito da Secretaria Municipal de Saúde de **Morada Nova** em promover, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a saúde nas escolas; desenvolver ações intersetoriais e reafirmar compromissos e co-responsabilidades, de forma a melhorar as condições de vida da comunidade escolar do município;
3. A Portaria Nº 3.146, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros para Municípios com equipes de Saúde da Família, que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE;
4. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária - NUAP da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo o qual a proposta do município de **Morada Nova** atende às proposições constantes da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a adesão do município de **Morada Nova** ao “Programa Saúde na Escola (PSE)”, com vistas à implantação de um conjunto de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família – ESF de forma articulada com a rede de educação pública básica e em conformidade aos princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo Único: Farão jus aos recursos financeiros pela adesão ao PSE, as equipes de Saúde da Família do município de **Morada Nova**, de acordo com a nucleação proposta no projeto entre as ESF e as escolas dos territórios de abrangência, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 58/2010 – CIB/CE

ANEXO

Código IBGE do Município	Nome do Município	Código CNES da ESF	Código da Escola	Nome da Escola	Numero de Alunos
230870	MORADA NOVA	2563940	23129409	E.E.B. SANTA LUZIA	111
			23196980	E.E.B. SAO JOSE	202
		2563894	23129778	E.E.B. VEREADOR JOAO FAGUNDES FILHO	205
			23129697	E.E.B. MARIA RABELO MARTINS	228
			23129557	E.E.B. FRANCISCO BATISTA DA SILVA	73
		2563924	23129808	E.E.B. CANDIDO JOSE RABELO	267
			23129891	E.E.B. JOSE EDUARDO FILHO	162
		2563886	23130024	E.E.B. JOSE IRIS RABELO	211
			23130059	E.E.B. RAUL DE SOUSA MARTINS	220
			23130075	E.E.B. RAIMUNDO PEREIRA DE AGUIAR	131
			23129964	E.E.B. RAIMUNDO EUFRASIO	266
		2563975	23130105	E.E.B. RAIMUNDO VIEIRA DE MELO	114
			23130130	E.E.B. ANA NOGUEIRA MAIA	320
			23128844	E.E.B. LUIS MOREIRA DE SOUSA	199
			23128860	E.E.B. MARIA DE FATIMA SARAIVA DE FREITAS	233
		2563967	23129123	E.E.B. GILCIVAN VIANA DE OLIVEIRA	252
			23130270	E.E.B. ANTONIO BATISTA DE SOUSA	214
			23130342	E.E.B. JOAQUIM CHAGAS FILHO	309
			23130245	E.E.B. MARIA ANGELICA CHAVES	224
			23130377	E.E.B. JOSE CLEMENTINO DE ARAUJO	226
		2725738	23130385	E.E.B. JOSE NOGUEIRA DE QUEIROZ	186
			23130652	E.E.B. FRANCISCO GALVAO FILHO	141
			23130636	E.E.B. FRANCISCO GALVAO DE OLIVEIRA	291
		2563908	23128917	E.E.B. CAP. JOSÉ RDO. EVANGELISTA	529
			23128828	E.E.B. HENRIQUE EDUARDO GIRÃO	367
			23196912	C.E.I. PINÓQUIO	139
		2563959	23216107	C.E.I. PARQUE DOS SONHOS	93
			23129255	E.E.B. VALDOMIRO GIRAO	270
			23129204	E.E.B. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	548
			23228911	C.E.I. SOSSEGO DA MAMÃE	146
		2563932	23339012	C.E.I. MUNDO ENCANTADO	96
			23129166	E.E.B. PREFEITO PERBOYRE GIRÃO	501
		2563916	23128755	E.E.B. DEP. FRANCISCO ANDRADE TEÓFILO GIRÃO	419
23196920	C.E.I. MUNDO MÁGICO		211		
2563983	23129247	E.E.B. TENENTE TERCEIRO	383		
	23196890	C.E.I. SONHO INFANTIL II	155		
	23210389	E.E.B. PROF. ANA CLARA ANDRADE NÂNTUA BENTO	733		
2564165	23129301	E.E.B. BENEVENUTO LINO DO NASCIMENTO	633		
2564149	23128950	E.E.B. LUIS JOAO DE SOUSA	329		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 58/2010 – CIB/CE

ANEXO

Código IBGE do Município	Nome do Município	Código CNES da ESF	Código da Escola	Nome da Escola	Numero de Alunos
230870	MORADA NOVA	2564122	23128941	E.E.B. REGINA HELENA BEZERRA	355
			23128771	E.E.B. FCO. CHAGAS CAVALCANTE	70
			23128801	E.E.B. FCO XAVIER A. GIRAO	220
			23216050	C.E.I. - SONHO INFANTIL I	48
			23128879	E.E.B. JOAO BELMINO DA SILVA	188
			23314613	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO	71
		2564157	23128739	E.E.F.M. EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	1.680
			23129018	E.E.M. ESCOLA ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	1.400
			23128895	E.E.B. CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS - CECJEC	1.851
		2564130	23129735	E.E.B. MANOEL FERNANDES SABÓIA	229
			23196572	E.E.B. ANTONIO DE QUEIROZ FERREIRA	128
			23129620	E.E.B. GEOGINA RIBEIRO DOS SANTOS	464
			23196556	E.E.B. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	133
		2724669	23129395	E.E.B. JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO	621
			23129280	E.E.B. JOANA PAULA DE MORAES	858
			23197030	C.E.I. NUVEM DE ALGODAO	298
TOTAL DE EQUIPES		18 ESF	TOTAL DE ALUNOS		18.951